



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

Exercício: 2019

Página 1

LEI Nº 2641, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente crédito adicional especial por excesso de Arrecadação e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.090.389,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

300	10.302.0030.2045.0000	MAC: Assist. Ambulatorial e Hosp., CAPS, TFD e Rede Cegonh	964.389,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 27	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	010 110	FNS/BMAC		
276	10.301.0031.2040.0000	Atenção Básica Saúde: PSF, PACS, PMAQ, S. BUCAL e S. PE	400.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 27	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	010 111	FNS/BATB		
616	10.302.0032.2040.0000	Atenção Básica Saúde: PSF, PACS, PMAQ, S. BUCAL e S. PE	726.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 1 28	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	010 103	INVESTIMENTOS		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

2.090.389,00

Fontes de Recurso

1	27	1.364.389,00
1	28	726.000,00

Artigo 3º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 17 de setembro de 2019

VAGNO GONÇALVES BARROS
Prefeito(a) Municipal



PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA

1709/2019 A 08/10/2019

TERESA RODRIGUES GONÇALVES
AGENTE ADMINISTRATIVO
Cadastro nº 108/2

Câmara Municipal da Estância Turística Ouro
Preto do Oeste – RO
Publicação nº2199
De: 17/09/2019 A 08/10/2019

A
Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dir. Prot. Arq. Geral e Publicação
Port.0003/GP/CMETOPO/2019